



DELIBERAÇÃO:		APROVADA / REPROVADA POR:	
N.º <u>2</u> / 2018	<u>Unanimidade</u> <u>12/01/2018</u>		
REUNIÃO			
Ordinária <input checked="" type="checkbox"/>	Extraordinária <input type="checkbox"/>	Pública <input checked="" type="checkbox"/>	Privada <input type="checkbox"/>
O SECRETÁRIO:		O PRESIDENTE DA CÂMARA:	
PARA EXECUÇÃO:			

Secretaria-Geral

PROPOSTA:

N.º 2 / 2017 / GP

PROPONENTE: Presidência

PROVENIÊNCIA: DGAG – Secretaria-Geral

ASSUNTO: ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA PRIVADA DE CMB REALIZADA EM 20 DE DEZEMBRO DE 2017.

Tendo em conta o disposto pelo n.º 2 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, proponho a aprovação da ata da reunião extraordinária privada da Câmara Municipal do Barreiro realizada em 20 de dezembro de 2017.

Mais proponho, que a presente proposta seja aprovada em minuta conforme disposto pelo nº 3 do artigo 57º do diploma legal atrás referido.

O Presidente da Câmara,

(Frederico Rosa)